

DECISÃO Nº 22/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES VISUAIS: DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO**, A SER MINISTRADO PELO CENTRO DE ARTES. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **7.858/01-52**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE